D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municí - pio, resolve tornar sem efeito o Decreto de 30 de dezembro de 1963, que concedeu licença-prêmio ao Subprefeito Rural, cidadão ALBERTO BASSO, em virtude do texto contido no processo n. 1865, de 27.12.63, desta Prefeitura, ter sido adulterado, considerando-se um processo viciado.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 31 de janeiro de 1 964.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.